



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 1 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FAEP - Modalidade: Futsal Masculino - pagamento de bolsa auxílio para atletas e comissão.	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de novembro de 2023.

Vereador Professor Felipe Guimarães.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para o Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP), Modalidade de Futsal Masculino para aumentar o nível técnico da equipe com o objetivo de conquistar mais jogos em 2024.

